

PORTARIA Nº 261/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 21 de julho de 2022.

Ordens
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
21/07/22
Secretaria municipal de
Comunicação

"Retifica Portaria nº 112 de 18/03/2022 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora RITA NASCIMENTO DIAS SILVA, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. RITA NASCIMENTO DIAS SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 457.963.191-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.400,39
INCENTIVO EDUCACIONAL	15%	R\$ 210,05
GRATIFICACAO TITULARIDADE	25%	R\$ 350,09
QUINQUENIO	25%	R\$ 350,09
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	15%	R\$ 210,05
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 2.520,67

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 18/03/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022